

ANO 2010

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA



ESPÉCIE .. Projeto de Lei nº 34/2010

OBJETO .. Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que ..
.. especifica.

Apresentado em sessão do dia .. 08/03/2010

Autoria .. Vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em .. 15 / 03 / 2010 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº .. 4063 / 2010

Lei nº 4.111, de 17 de março de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 15/03/10
09 VOTOS FAVORÁVEIS
1 VOTOS CONTRÁRIOS
1 ABSTENÇÕES
1 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2010

JOSE BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

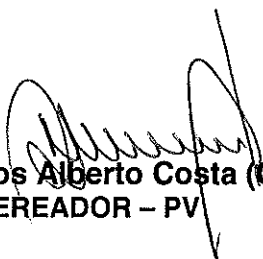
A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto.

Art. 1º Por esta Lei fica denominada de “Jorge Caram Sabbag” a Estação Ecológica de Bebedouro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2010.


Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)
VEREADOR - PV


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - PDT

“Deus Seja Louvado”

00019294/2010 03/03/10 12:51:3

Plel01-09

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Jorge Caram Sabbag nasceu no dia 23 de fevereiro de 1930 em Jaboticabal e, residente há anos em Bebedouro, faleceu no último dia 13 de janeiro.

Nos quase 80 anos de vida fez história em Bebedouro, atuando como comerciante (Café Rio Branco), colunista de vários jornais, voluntário de instituições e, ao lado do educador ambiental João Gandra, foi criador da Patrulha Ecológica. De se destacar que a Patrulha Ecológica foi uma das iniciativas de que mais se orgulhava e a defendia fervorosamente pela sua qualidade de interesse público, pois trata de um projeto que permite visar educação cívica e ecológica para a inclusão social de uma centena de crianças e adolescentes da periferia do município.

Por ocasião do seu passamento, uma colocação feliz do seu amigo Fauze Mustafá muito bem o definiu: *“Parece estranho misturar anjo com pecado (referência à marca ‘esquina do pecado’) e relacionar essas palavras numa mesma frase para falar da mesma pessoa, mas Seu Jorge era assim mesmo, polêmico e intrigante. Inteligente e sensível como um anjo, forte e intenso como o pecado”.*

Ele também é lembrado como um dos maiores apoiadores da Festa Direito de Viver, evento que reverte renda para o Hospital do Câncer de Barretos.

Por décadas o bar da “esquina do Pecado” fez parte da história local como um espaço da memória, se tornou um ponto de encontro de lideranças da cidade e local obrigatório de visita de candidatos a cargos eletivos. Por lá passaram o saudoso ex-governador Mário Covas, o então candidato à presidência da república, hoje Governador do nosso Estado, José Serra, o Senador Aloísio Mercadante, o então Deputado Federal Paulo Maluf e outros políticos conhecidos nacionalmente. Nas paredes do recinto fotos dos ilustres frequentadores e de Bebedouro que tanto amou em suas diversas épocas.

Em sua passagem por diversos órgãos de comunicação local ficou conhecido como “Anjo da Esquina do Pecado”, posicionando-se em relação a comportamentos, uns elogiáveis outros reprováveis na comunidade, e críticas políticas construtivas e com certa dose de humor, sempre compreendidas e respeitadas. Doa a quem doer, a seu modo, falava o que acreditava e o que pensava.

Deixou viúva a Sr^a. Nicéia Sabbag, com quem teve os filhos Giseli, José Francisco, Jorge e, in memoriam, Maria Aparecida Caram Vizicato.

O órgão público ora denominado, ainda como Parque Ecológico, já era um espaço que chamava a atenção do homenageado, pois, ao não se conformar em vê-lo tão pouco utilizado pela comunidade, considerado, inclusive, como ambiente inseguro, começou a ocupá-lo com seu grupo de escoteiros e a resgatar valores valiosos para o engrandecimento de jovens que mal o ocupavam. Ali chegou a empregar recursos próprios para concretizar idéias. A Patrulha Ecológica, a extensão do viveiro de plantas e a melhor ocupação dos espaços vieram por consequência dessa sua determinação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Hoje a Estação Ecológica tem mecanismos de proteção do meio ambiente no Município de Bebedouro e é onde a população encontra um local para poder descansar e, ao mesmo tempo, visitar e ver protegida toda a fauna e flora, ou seja, um ambiente natural e de reflexão que combina com a forma de ser do Jorge Caram, justificando, pois, esta iniciativa.

Nossa intenção no projeto é o de simplesmente immortalizar um nome que se mantém permanentemente presente no coração da população bebedourense, através de um órgão municipal aonde sua presença se fez presente e continua intensa na saudade sentida dos frequentadores e responsáveis. Por assim ser, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de fevereiro de 2010.


Carlos Alberto Costa (Carlinhos Pica Pau)
VEREADOR – PV


José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SÃO JOÃO

Rua Cel. Joaquim José de Lima N.º 424 CEP 14700-450, Bebedouro,
SP C.P. 355, Telefax: (17) 3342-5771 ou (17) 3342-4687

Velório San Raphael

Av: Major Eduardo S. Pereira, N.º 341 Centro - CEP 14700-370 Bebedouro - SP Telefone:(17) 3343-7562

NOTA DE FALECIMENTO

Dia **13/01/2010** Faleceu **Jorge Caram Sabbag**

Local **HOSPITAL UNIMED UNIDADE I**

Horario **03:13**

Idade **79** Ano(s) Natural de **Jaboticabal**

SP

Filiação Pai: **José Caram Sabbag**

Mãe: **Mathilde Sabbag**

Estado Civil: **Viuvo**

Esposa: **Niceia Miquelan Sabbag**

Filhos: **Gisele Ap. Sabbag**

Jorge Caran Jr

José Francisco Caram

Maria Ap. Caram Vizicato (Im

Residencia **Rua. Araraquara Nr. 133 Novo Lar**

Cidade **Bebedouro**

SP

O Corpo esta sendo velado **Teatro Municipal de Bebedouro**

O sepultamento será **Hoje** Dia **13/01/2010** As **17:00**

No cemitério **Cemitério São João Batista**

Obs.: **Jorge Caram da Cafeteria Rio Branco.**



Jorge Caram Sabbag, o Jorge do Café, nasceu no dia 23 de fevereiro de 1930 em Pirangi e faleceu na quarta-feira (13), às 3h13 em Bebedouro.

Nos quase 80 anos de vida fez história em Bebedouro atuando como comerciante [Café Rio Branco], colunista de vários jornais, voluntário de instituições e criador da "Patrulha Ecológica", sendo este um projeto que permite visar educação cívica e ecológica para uma centena de crianças.



Sepultado o cronista Jorge Caram Sabbag

Dono da mais antiga cafeteria da cidade, na famosa 'esquina do pecado' falece na madrugada de quarta-feira.

Sepultado no Cemitério de São João Batista, no fim da tarde de quarta-feira (13), o corpo do comerciante Jorge Caram Sabbag, dono do Café Rio Branco, cafeteria mais antiga de Bebedouro instalada no cruzamento das ruas Oscar Werneck e São João, a famosa "esquina do pecado".

Ele faleceu na madrugada de quarta (13), no Hospital Samaritano/Unimed, onde estava internado havia cinco dias, vítima de problemas pulmonares. Há algum tempo, Sabag também fazia tratamento contra um câncer. Ele é lembrado como um dos maiores apoiadores da Festa Direito de Viver, evento que reverte renda para o Hospital do Câncer, de Barretos.

Sabag foi um dos fundadores da Patrulha Ecológica, ao lado do educador ambiental João Gandra. Juntos desenvolveram trabalho de conscientização ambiental e inclusão social de jovens da periferia.

Sua contribuição mais marcante foi a manutenção da cafeteria, há décadas num dos pontos de encontro de lideranças da cidade e local obrigatório de visita de candidatos a cargos eletivos. Por lá passaram o saudoso ex-governador Mário Covas (PSDB), o pré-

candidato a presidente da República José Serra (PSDB), o senador Aloisio Mercadante (PT), o então deputado federal Paulo Maluf (PR) e outros políticos de renome nacional.

Com passagem por diversos órgãos de comunicação em Bebedouro, Sabbag ficou conhecido pelos textos assinados como "Anjo da Esquina do Pecado", com críticas irônicas sempre dirigidas à classe política municipal.

Mesmo assim, seu talento foi respeitado por todos. O que ficou registrado na homenagem da prefeitura de ter o Teatro Municipal cedido para seu velório e na quantidade de coroas enviadas por amigos e admiradores.

Aos 79 anos, Sabag deixa viúva Nicéia Sabbag, e órfãos os filhos Giseli, José Francisco e Jorge Jr. Ele já havia perdido a filha Maria Aparecida Caram Vizicato.

O sobrinho Ali Nasrallah, químico, lamenta a perda do homem que considerava uma de suas referências pessoais, "uma pessoa muito especial, que vai fazer muita falta".

Frequentador assíduo do café, o advogado Amândio Manuel Pereira Pinho não esquece o acolhimento quando chegou a Bebedouro, em 1980.

Sabag sempre lhe deu conselhos, na condução de sua carreira.

Para o historiador, Rogério Carlos Fábio, a cidade perde um dos seus mais importantes memorialistas, que através de seu conhecimento conseguiu que a história não fosse esquecida, "o Bar da 'Esquina do Pecado' faz parte da história local como um espaço de memória e o seu Jorge será lembrada pela sua dedicação à memória de Bebedouro".

O coordenador de cultura, Fauze Mustafa Bazzi, também lamentou a perda de Sabbag e se mostrou preocupado com o futuro da cafeteria, ponto de encontro de artistas da cidade.

Uma amiga que não quis se identificar disse que entre os públicos da esquina, a cafeteria também recebia pessoas comuns. "Eram donos de sonhos que até ali chegavam com a certeza íntima de terem a seu favor a advocacia gratuita e voluntária da sabedoria. Ali encontravam abrigo donos de vidas que se eternizam para alguém em coisas simples como aquele bolo de sabor único e se revoltavam ao pleitear grandes objetivos mas sem perder seus valores".

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
07

Bebedouro perde o anjo da esquina do pecado

Jorge Caran Sabbag morre aos 79 anos, vítima de complicações pulmonares

Por ELLEN BUZZA
ellen@jornalbebedouro.com.br

Parece estranho misturar anjo com pecado e relacionar essas palavras numa frase para falar da mesma pessoa, mas Jorge Caran Sabbag era assim mesmo, polêmico e intrigante.

Inteligente e sensível como um anjo, forte e intenso como o pecado, assim era o Jorge do Bar do Café, o Jorge Caran, ou simplesmente Seu Jorge. Seja o que fosse, não dava para passar sem a opinião dele, principalmente se o assunto fosse político. Era do lei, um caminho obrigatório que todos os assuntos e pessoas ligadas a política local, tivesse uma espécie de benção ou um comentário dele, que com certeza se tornaria o assunto do dia. O que ele disse, a piada que ele fez, o que ele escreveu ou o que aconteceu lá no bar.

Reconciliações, alianças, uniões, formações de chapas, o que disseram, o que deixaram de dizer, o que fizeram ou deixaram de fazer, as erratas, os acertos, as intrigas e as novidades, tudo passava por ali regados ao café forte e encorpado do seu Jorge.

Um bar recheado de história contada por meio das peças de coleção, das frases na parede ou dos contos desse arquivo vivo de parte da história da cidade que era Jorge.

O velho e o novo político estavam lá. Quem foi, quem vai, quem sonha e quem nem sonha mais estava sempre por lá ouvindo, comentando para ser comentado, opinando e discutindo idéias ou ideias.

Doa a quem doer, Jorge falava o que acreditava, o que pensava e quando não dizia, escrevia, sem poupar ninguém, aquilo que o povo queria e dizia nos bastidores. É como se tivesse uma licença para criticar e opinar.

Os políticos das cidades grandes, da capital, os deputados, governadores, senadores e até presidente, passaram por Jorge, tomaram do seu café e da sua afada língua e ainda tinham que sorrir diante de seus apoiadores, pois Jorge era gente nossa e tinha o direito de cobrar e de repente até provocar.

Tinha dentre vários sonhos, o de ver o Hospital Pio XII de Barretos, do qual utilizou para tratar de um câncer, ajudado pelas milhares de pessoas que se trataram lá e ainda se tratam. Fazia campanhas para o hospital. Outro sonho, este foi realizado, foi constituir na cidade uma Patrulha Ecológica. Disciplina, respeito ao meio ambiente e crianças fora da rua. Conseguiu montar até uma fanfara com equipamentos que foi conseguindo concertar, outros doados e enfim foi uma

realidade, uma boa e doce realidade.

Mas o anjo descansou. Talvez cansado do pecado da esquina, ele parou de falar, de criticar e de escrever. Ele simplesmente parou. A todos que mal acostumados achavam que ele ficaria pra semente, foi um choque, e a primeira palavra na boca era insubstituível. Como será o café de domingo? E agora onde as notícias vão ser repercutidas? Quem vai falar o que ninguém tem coragem?

Jorge Caran Sabbag, 79 anos, faleceu às 03h13 do dia 13 de janeiro. Natural de Jaboticabal, deixou além de vários órfãos de sua sabedoria, os filhos naturais, Jorge Júnior, José Francisco, Gisele e Maria Aparecida (in memoriam).

Durante seu velório algumas pessoas foram ouvidas e em depoimento falaram dessa irreparável perda para a cidade.

"Vai ficar uma lacuna em Bebedouro, porque o seu Jorge com todas as suas divergências e ao mesmo tempo seus pontos de vista, era um cara que agregava pessoas. Elas vinham, comentavam, e ele dava seu parecer sobre as coisas e tinha muita gente em Bebedouro que vinha tomar posicionamento de vida através do seu conselho. Nós o chamamos aqui na esquina de nosso Tio, nós perdemos um tio agora.

Casemiro Miranda Rasteiro (amigo do Seu Jorge e vizinho de estabelecimento).

"Quando assumimos a Prefeitura procuramos aproveitar todas as pessoas de boa vontade, voluntários, que tinham um projeto de vida, que tinham uma participação comunitária. O Jorge foi um daqueles que a gente procurou incentivar para que ele continuasse todo o trabalho que ele já tinha idealizado no final de 2004 da Patrulha Ecológica e desse uma revitalização em tudo e mostrasse exatamente aquilo que nós queríamos. (Ex-Prefeito Hélio Bastos).

"Ele vai deixar muita saudade. Era uma pessoa que transmitia alegria para todo mundo, participava da Patrulha, gostava das crianças e fazia muito pela cidade, então todo mundo veio prestar uma homenagem mesmo. O bar nunca mais será o mesmo. Era um avô muito carinhoso, cuidou muito de mim quando eu perdi minha mãe, fiquei um tempo com ele, tudo que ele fez por mim era o que minha tia fez. Foi um papel maravilhoso na minha vida". (Marcela Caran Viziato, neta do seu Jorge)

Eu dei a idéia de velarmos o corpo do Jorge aqui no teatro ao

Prefeito e ao Coordenador de Cultura Fauze, porque o Jorge, o meu amigo Jorge vivia no teatro, ele era o arquivo vivo da cidade. Vivenciava se tinha público, se não tinha ficava triste, então ele fez parte do teatro, da esquina do pecado e nada mais justo do que ser velado no teatro municipal que foi a vida dele também.

(Flávio Lopes, responsável pelo teatro e amigo pessoal do seu Jorge)

"Ele sempre brincava dizendo, eu não sou eterno, então acho que agora nós temos a obrigação maior de manter a Patrulha, porque isso vai levar o nome dele eternamente, como presidente há cinco anos e criador também. A idéia da diretoria, como a situação de saúde dele não estava boa era continuar. Infelizmente perdemos o nosso grande Ilder, mas ele não vai estar em matéria, mas vai estar em espírito com a gente. Os exemplos dele vão se perpetuar.

Para as crianças da Patrulha foi um choque, não aceitam a questão da idade, a questão da perda... Andei segurando até de vir aqui, marcamos o horário, porque é difícil, se pra nós é difícil imagina pra eles que tinham um carinho, que tinham atenção, tinham aquele pai, que puxava a orelha, mas que também dava carinho... Então é complicado é uma perda muito grande". (João dos Reis Gandra, Janjão, amigo pessoal e parceiro na Patrulha Ecológica).

"Sempre foi um pai muito carinhoso, muito presente, um conselheiro, uma pessoa cheia de sabedoria sempre nos apoiou sempre esteve junto. Meu pai passou por alguns problemas de saúde, mas a situação do pulmão veio se agravando por conta de ser fumante infelizmente e na última semana piorou bastante. Uma pessoa como meu pai, por tudo que ele fez é representou, fica uma marca, essa marca permanece por muito tempo". (José Francisco Caran Sabbag, filho)

"O seu Jorge foi um grande incentivador da cultura, fundador e um dos grandes incentivadores da Patrulha Ecológica, uma pessoa que escreveu para vários jornais, um grande articulista, uma pessoa que trabalhou com muito humor dentro de seu café da esquina do pecado, uma pessoa assim extremamente cortez, inteligente, estudioso, uma pessoa que lia muito colocava a gente em sinuca com os questionamentos dele em termos culturais.

Foi um grande amigo. (Fauze Mustafa Bazzi amigo do seu Jorge).



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2010: Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar de "**Jorge Caram Sabbag**" a Estação Ecológica de Bebedouro.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no presente PROJETO DE LEI. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não vejo óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de março de 2010.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 34/2010, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

legalidade e constitucionalidade

Sala das Comissões, 12 de março de 2010.


Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 34/2010, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de REGULARIDADE

Sala das Comissões, 12 de março de 2010.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 34/2010, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Preferibilidade

Sala das Comissões, 12 de março de 2010.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/104/2010 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 15/03, o Projeto de Lei 34/2010, de autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto, que dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei 4063/2010.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4063/2010

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.
De autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

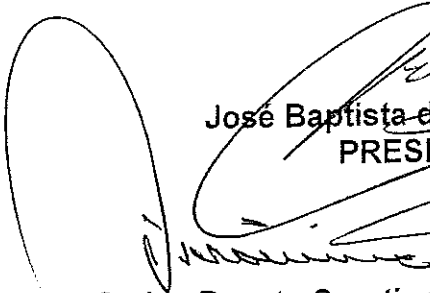
Art. 1º Por esta lei, fica denominada Jorge Caram Sabbag a Estação Ecológica de Bebedouro.


Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Projeto de Lei nº 34/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4111 DE 17 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e José Baptista de Carvalho Neto

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada Jorge Caram Sabbag a Estação Ecológica de Bebedouro.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 17 de março de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de março de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"

